

CARTA AOS DEFENSORES/AS DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES

Em seus mais de 55 anos de existência, a Confederação Nacional de Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares – CONTAG, em conjunto com as 27 federações e mais de 4.000 sindicatos, que compõe o Movimento Sindical de Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares – MSTTR, incorporou em suas ações de luta e atuação a pauta dos direitos da criança e do adolescente no 6º Congresso Nacional de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais – CNTTR, em 1995. De lá para cá, o esforço tem sido a internalização desta pauta em todas as estruturas do MSTTR, principalmente junto à sua base.

Em abril de 2021, o 13º Congresso Nacional de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais – CNTTR aprovou uma resolução inserindo a pauta de criança e adolescente enquanto sujeitos de direitos. Para nós que fazemos parte do Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais – MSTTR, este fato é bastante relevante, uma vez que, até então, criança e adolescente era trabalhado como tema, o da “Proteção Infante Juvenil”.

Assim sendo, fica deliberado que o MSTTR deve “Promover o debate em torno da participação das crianças e dos adolescentes como sujeitos de direitos no acesso às políticas públicas, conforme princípio da Proteção Integral e da Prioridade Absoluta da Constituição Federal de 1988 (CF/1988) e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei no 8.069/1990”.

Na prática, isso significa que, a partir desta deliberação, a pauta da Proteção Infante-juvenil continuará sendo trabalhada, mas o MSTTR precisa criar espaços de escuta das crianças e dos adolescentes, incorporando assim, um desejo dos(as) integrantes do Comitê de Participação dos Adolescentes (CPA) do Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), expresso numa fala desses adolescentes: “nada para nós sem nós”, registrada nos anuais das Caravanas Regionais e Nacional “Por onde passam os direitos das crianças e adolescentes?”, realizadas no período de 2017 e 2018.

Na perspectiva de contribuir com a implementação desta resolução, como também com o debate junto às entidades e as organizações defensoras dos direitos das crianças e adolescentes, a Secretaria de Políticas Sociais elaborou uma cartilha intitulada: “Crianças e Adolescentes Sujeitos de Direitos”. Em sua estrutura a mesma está organizada em quatro capítulos: (i) – Sucessão Rural; (ii) Resgate Histórico da Pauta dos Direitos da Criança e do Adolescente no Movimento Sindical – Sistema Confederativo CONTAG; (iii) Direitos da Criança e do Adolescente e, (iv) Controle Social das Políticas Públicas para Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Esperamos que o conteúdo trazido pela cartilha venha contribuir no debate em torno das ações propostas no Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), em especial, no combate a violência, ao trabalho infantil e ao acesso as Políticas Públicas de Saúde Assistência Social e Educação.

Por fim, importante informar que encaminhamos uma versão impressa da cartilha a todos os Fóruns Estaduais de Direito da Criança e do Adolescente, como também aos Fóruns Estaduais de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil. Desta forma, sugerimos as vinte e sete federações que compõem o Movimento Sindical – Sistema Contag e a estes fóruns que possam promover articulações estaduais em prol da garantia dos direitos dos direitos da criança e do adolescente.

Edjane Rodrigues - Secretária de Políticas Sociais da Contag.

